



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

INDICAÇÃO –

**Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP,
Providências para MANUTENÇÃO E REPARO
com urgência de buraco na via pública localizado
na Rua Quintino Bocaiúva, nº157 – Vila Canevari
conforme especifica**

Senhor Chefe do Poder Executivo.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que envie esforços para realização de MANUTENÇÃO/ REPARO com urgência no buraco na via pública na RUA QUINTINO BOCAIÚVA, nº157 – Bairro Vila Canevari.

JUSTIFICATIVA

Eu DOUGLAS DUARTE MASULCK, fui procurado por moradores do Bairro Vila Canevari, dando conta de reparo em um buraco em via pública localizado na Rua Quintino Bocaiúva em frente ao número 157. Solicito, com a máxima urgência, a manutenção de um buraco localizado na referida via, que se encontra representando grave risco.

O estado atual do buraco na via pública coloca em risco a segurança de pedestres, moradores e veículos que trafegam pelo local, podendo causar acidentes e prejuízos materiais e físicos.

Diante da gravidade da situação, solicitamos que seja realizada a vistoria técnica e, se constatada a necessidade, a imediata manutenção da massa asfáltica, a fim de garantir a integridade e o bem-estar da população.

Aguarda-se, portanto, o necessário atendimento desta Indicação em caráter de urgência para fins de atendimento ao interesse público em geral.

Ao ensejo, agradecemos a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, prestando meus respeitosos cumprimentos

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 23 de Junho de 2025

Atenciosamente,

DOUGLAS DUARTE MASULCK

VEREADOR - NOVO



Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 23/06/2025 16:27

Checksum: **75B326ABF539EE4625181E60A2167153D57595EDD3381D4A53F1350CA495B2E1**

